PORTARIA Nº. 005/2020.

O Senhor GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, nomeado para cargo de provimento efetivo de Advogado, OAB/PR: 37.643, RG. 7.883.898-1, e do CPF. 005.903.949-32, com base na Lei Municipal nº. 029/2003, em consonância com o Requerimento nº. 051/2020 do servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, juntamente com 1/3 (um terço) de férias referente ao período de Março/2018 á Março/2019.

Início = 09/07/2020 e;
Término = 08/08/2020.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 08 de julho de 2020.

Gilson Rosa Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no Edital da Câmara Municipal em, 08 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 051/2020

Súmula: Dispõe sobre férias regulamentares, e dá outras providências.

ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 7.883.898-1, inscrito no CPF 005.903.949-32, funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo de Advogado do Legislativo, de acordo com o texto regimental, vem mui respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, REQUERER a concessão de férias regulamentares referente ao período de Março/2018 a Março/2019, com base no artigo 132 da Lei Municipal nº 029/2003, com início de fruição em 09/07/2020 e término em 08/08/2020.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé – Pr., em 04 de Junho de 2020.

ALEXSANDER VILELA ALBERGONI
ADVOGADO LEGISLATIVO

Deferido em
07-07-2020